

RESOLUÇÃO Nº 05
de 13 de dezembro de 1960.

Dispõe sobre suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), suplementar à verba 111-8.00.1 - Pessoal Variável, do Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba orçamentária 111.8.00.1 - Material Permanente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1960.

Presidente da Câmara

Publicada pelo Bragança Jornal, em 20 de dezembro de 1960.